



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 087/19
Fls. 189 ASS. 10

ATA PREGÃO 073 / 2019

DATA: 19/12/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 073/2019 – Procedimento Administrativo 087/2019

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de Empresa Especializada ou Entidade sem fins lucrativos do ramo do objeto em questão para Ministrar Cursos de Formação Profissional em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do **Pregão 073/2019**. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **SOCIEDADE ALÉM-PARAIBANA DE EDUCAÇÃO - SAPE**

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Na sequência, a proposta foi classificada de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
SOCIEDADE ALÉM - PARAIBANA DE EDUCAÇÃO	88.960,00
Total Geral :	88.960,00

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma inabilitada por não ter apresentado os seguintes itens:

- Balanço Patrimonial não se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;
- Não há Índice de Liquidez dentro do envelope.

Aberta a oportunidade para a manifestação da empresa, a mesma apresentou a alegação acerca da possibilidade de se renovar prazo para reapresentação de documentação que possa suprir a documentação faltante.

Diante da presença da funcionária do FMASDH, Fundo responsável pela licitação, após a informação da necessidade de se concluir essa licitação o mais breve possível, a equipe de Pregão verificou que a própria lei 8.666/93 contempla tal possibilidade no artigo 48, §3º, porém decide por suspender o presente certame *sine die*, para enviar os autos à autoridade superior (Gestora do FMASDH), para que a mesma decida se aplicará ou não tal prerrogativa

e

KAB

10/1

Assim:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 087/19
Fls. 190 ASS. 15

de reabertura de prazo para reapresentação de documentação correspondente ou se decide por uma nova licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior aguardo da decisão. A decisão referente à continuidade do certame será comunicada à empresa participante **SOCIEDADE ALÉM-PARAIBANA DE EDUCAÇÃO - SAPE**, por e-mail, definido a seguir:

- sape@sapeformacaoprofissional.com.br
jcsape@bol.com.br

Qualquer informação ou manifestação de resposta a ser perpetrada pela empresa à essa Equipe de Pregão, a exceção de eventual recurso, deverá ser realizada pelo e-mail licitacao@cordeiro.rj.gov.br.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]